## Preparem o bolso:

Norma do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) que muda a partir de 1° de janeiro de 2009 o modelo dos lacres de placas dos veículos criará um monopólio do serviço e aumentará o custo para os motoristas em todo o país.



Por conta dos critérios adotados pela nova determinação, apenas uma empresa foi autorizada pelo órgão a vender o dispositivo para todos os Departamentos de Trânsito (Detrans) do Brasil. O preço final do novo lacre deve variar em cada estado, mas aumentará em quatro vezes, saltando dos atuais R\$ 10 para R\$ 40, no Distrito Federal, segundo estimativa do Detran-DF.

A norma começará a ser implementada em carros novos, que farão o primeiro emplacamento, e nos que mudarem de município ou necessitarem de relacre. Mas, até 31 de dezembro de 2011, todos os veículos terão de trocar o dispositivo. Para se ter uma idéia do montante envolvido na mudança dos lacres, tomando como base o preço que será cobrado no DF, serão movimentados mais de R\$ 2 bilhões caso toda a frota brasileira (50,7 milhões de veículos) seja relacrada.

Mesmo antes de entrar oficialmente em vigor, a contratação da Elo Consórcio, única empresa que conseguiu homologação no Denatran, é alvo de contestação. Representação oferecida por uma concorrente originou auditoria em convênio firmado entre o Detran-DF e a Elo.

O contrato está previsto para entrar em vigor também no primeiro dia de 2009, mesma data em que a regra imposta pelo Denatran começará a valer. Na denúncia, feita ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a GS5 Tecnologia da Informação sustenta que há desrespeito à Lei de Licitações e que os preços oferecidos pela Elo Consórcio ao Detran-DF estão superestimados. No último dia 2, os conselheiros do TCDF decidiram ordenar a investigação do convênio.

## Segurança

A Portaria 272, baixada em 2007 pelo Denatran, cria regras para a fabricação dos lacres. Com as modificações, os dispositivos funcionarão como uma espécie de documento de identificação dos veículos, protegendo os proprietários de fraudes, como a clonagem de placas. A justificativa para mudança também é de que os novos lacres poderão ser rastreados desde o momento da fabricação até o instante em que serão colocados nos veículos.

A medida, segundo avaliação de especialistas em segurança veicular, inibirá a ação de falsificadores. Mas cria, ao mesmo tempo, um monopólio mo mercado, já que apenas a Elo Consórcio – formada pelas gigantes ATTPS Tecnologia S.A, maior fabricante de softwares bancários do país, ELC, empresa de patentes especializada em monitoramento de sistemas, e a Execute, responsável pelo marketing do produto – cumpriu os requisitos exigidos pela norma e conseguiu a homologação no Denatran.